



**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome**

**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 208, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Resolução CNAS/MDS nº 180, de 24 de dezembro de 2024, que institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Resolução CNAS nº 157 de 22 de maio de 2024, que aprova seu Regimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso VI, do art. 3º da Resolução CNAS/MDS nº 180, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 249, de 27 de dezembro de 2024, Seção 1, página 39, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
VI - *Cleres Alvarenga Cavalcante, representante do Fórum Nacional de Secretárias (os) de Estado da Assistência Social - FONSEAS; e*  
.....” (NR)

**Art. 2º** O inciso II, alínea “a”, do art. 11 da Resolução CNAS/MDS nº 180, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 249, de 27 de dezembro de 2024, Seção 1, página 39, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....  
II – *Subcomissão de Apoio às Conferências Livres Nacionais e Conferências Ordinárias Municipais e Estaduais:*  
a) *composta pelos seguintes membros:*  
1. *Shirley de Lima Samico;*  
2. *Margareth Alves Dallaruvera; e*  
3. *Cleres Alvarenga Cavalcante.*  
.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho